



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 071/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 098/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº071/2023 que: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o repasse de recursos financeiros para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal”.

II – Análise

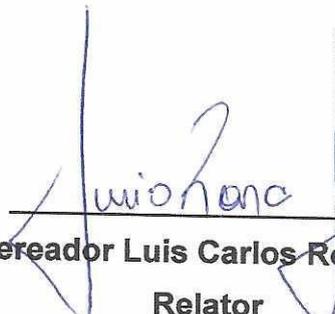
A presente proposição autoriza o Poder Executivo a repassar a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal, recursos financeiros, correspondentes aos Exercícios de 2023-2024, a serem repassados em 12 (doze) parcelas sucessivas, contemplando itens necessários e indispensáveis à manutenção da Instituição.

O Projeto apresenta legalidade e pertinência, razão pela qual opinamos pela viabilidade do mesmo.

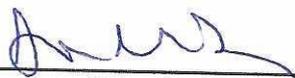
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 29 de dezembro 2023.



Vereador Luís Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro